

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

## Estudo Técnico Preliminar 231/2025

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.068051/2025-12

### 2. Descrição da necessidade

A servidora desempenha atividades de alta complexidade na Assessoria de Parcerias e Acordos de Cooperação do Gabinete da Reitora, envolvendo planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas de instrumentos de cooperação institucional, tais como Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, emendas parlamentares e acordos de cooperação. Essas atribuições demandam constante atualização normativa, domínio de metodologias de gestão de projetos e capacidade analítica para avaliação de dados, riscos e resultados, em conformidade com o Decreto nº 9.991/2019 (Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP) e com o Decreto nº 12.198/2024 (Estratégia Federal de Governo Digital).

Foi identificada a necessidade de aprimorar competências na gestão de processos e projetos, com integração de metodologias reconhecidas, como as diretrizes do PMBOK, e o uso de ferramentas de análise e inteligência artificial aplicadas à administração pública, conforme previsto nas áreas temáticas prioritárias do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UnB – PDP 2025. O curso não possui oferta equivalente na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP nem no Programa de Capacitação da UnB – PROCAP, o que justifica a busca de capacitação externa especializada.

A ausência dessa qualificação implica riscos de redução de eficiência operacional, menor capacidade de análise preditiva e mitigação de riscos, além de possíveis inconsistências na conformidade legal e regulatória.

O aperfeiçoamento proposto tem como objetivos:

- Fortalecer a governança de projetos institucionais, aprimorando planejamento, monitoramento e avaliação;
- Aprimorar a tomada de decisão com base em análise de dados e inteligência preditiva;
- Elevar a eficiência administrativa, reduzindo retrabalho e otimizando recursos;
- Garantir conformidade com normativos e diretrizes estratégicas federais e institucionais;
- Alinhar-se às prioridades do PDP 2025 na área temática de gestão de processos e projetos.

**Número da necessidade no PDP 2025:** 26 – Elaborar e gerir projetos acadêmicos e de pesquisa. Fonte: PDP 2025 – Necessidades de Desenvolvimento da UnB.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante   | Responsável                  |
|---------------------|------------------------------|
| Gabinete da Reitora | Magna Valéria de Souza Gomes |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Público-alvo:** Servidores públicos e profissionais das áreas de Compras e Contratos; Planejamento e Fiscalização de Contratações Públicas; Jurídico, Contabilidade e Auditoria; Administração e Gestão de Projetos; e demais interessados em eficiência e inovação em projetos governamentais.

**Carga horária mínima:** 24h.

**Assuntos mínimos:** Fundamentos de gestão de projetos (conceitos, responsabilidades, entregas, expectativas); abordagens adaptativa e preditiva; fundamentos de IA na gestão pública (conceitos, enquadramento legal); planejamento com IA (riscos, recursos, cronograma, equipe, stakeholders, conformidade); execução e monitoramento (progresso, problemas, riscos, ajustes); encerramento (desempenho, lições aprendidas, relatórios).

**Notória especialização:** Instrutor com experiência em gestão estratégica, agilidade organizacional e transformação digital, CEO da Conexão Ágil & Sluper Digital, certificado PMP®, PMI-ACP®, PRINCE2 Practitioner, SAFe Agilist, entre outros, e ampla atuação como professor e palestrante no setor público.

**Material didático:** Slides, apostilas, manuais técnicos e acesso a plataformas digitais.

**Local e condições:** Presencial com dinâmicas em ambiente adequado ou online ao vivo por plataforma interativa.

**Serviço continuado:** Não se aplica

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado considerando os requisitos mínimos estabelecidos: carga horária mínima de 24 horas; integração de gestão de projetos com as diretrizes do PMBOK e aplicação de Inteligência Artificial; alinhamento ao setor público; disponibilização de material didático; e instrutor/empresa com notória especialização.

Na pesquisa, foram identificadas as seguintes opções:

### 1. Consultre – “Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública”

- Carga horária: 24h.
- Público-alvo: servidores públicos e profissionais de áreas correlatas.
- Conteúdo: fundamentos de gestão de projetos, fundamentos de IA na gestão pública, planejamento, execução, monitoramento e encerramento com uso de IA, alinhado ao PMBOK 6ª edição.
- Material didático: slides, apostilas, manuais técnicos e acesso a plataforma digital.
- Notória especialização: instrutor com certificações PMP®, PMI-ACP®, PRINCE2 Practitioner, SAFe Agilist, entre outras, e ampla experiência no setor público.
- Situação: Atende integralmente aos requisitos.

### 2. ESPM – “Gestão de Projetos com Inteligência Artificial e PMBOK”

- Carga horária: 15h.
- Público-alvo: profissionais de diversos setores, sem foco específico no setor público.
- Situação: Não atende (carga horária inferior e ausência de direcionamento exclusivo a servidores públicos).

### 3. FM2S – “Gestão de Projetos com Inteligência Artificial”

- Carga horária: 12h.
- Público-alvo: público geral, sem foco no setor público.
- Situação: Não atende (carga horária inferior e ausência de foco no setor público).

### 4. Fundação Vanzolini – “Inteligência Artificial na Gestão de Projetos”

- Carga horária: 18h.
- Público-alvo: profissionais em geral que atuam com gestão de projetos.
- Situação: Não atende (carga horária inferior e sem foco específico no setor público).

### 5. Grupo Orzil – “Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)”

- Carga horária: 16h.

- Público-alvo: servidores públicos, com foco em contratações e licitações.
- Situação: Não atende (carga horária inferior e escopo restrito a contratações, sem abranger a gestão de projetos de forma completa).

Apenas 1 curso identificado no mercado atende integralmente a todos os requisitos definidos — “Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública”, ofertado pela Consultre. Os demais cursos não cumprem todos os critérios (principalmente carga horária mínima e foco no setor público), não sendo alternativas adequadas para atender à necessidade descrita.

## 6. Descrição da solução como um todo

O curso deve abordar os seguintes assuntos: fundamentos de gestão de projetos (conceitos, responsabilidades, entregas e gestão de expectativas); abordagens adaptativa e preditiva; fundamentos de Inteligência Artificial (IA) aplicados à gestão pública, incluindo enquadramento legal e normativo; planejamento com IA (previsão de riscos, otimização de recursos, cronograma, definição de equipe, gestão de stakeholders e conformidade legal); execução e monitoramento com IA (acompanhamento de progresso, mitigação de problemas, análise e respostas a riscos, ajustes de planos); e encerramento de projetos (avaliação de desempenho, identificação de lições aprendidas, elaboração de relatórios de conformidade e auditoria).

A carga horária mínima será de 24 horas, contemplando atividades teóricas e práticas, de forma presencial ou online ao vivo, com disponibilização de material didático completo (apostilas, slides, manuais técnicos e recursos digitais) e ambiente adequado para a aprendizagem.

O conteúdo será ministrado por profissionais gabaritados e reconhecidos como referência no tema, com certificações relevantes (como PMP®, PMI-ACP®, PRINCE2 Practitioner, SAFe Agilist, entre outras) e ampla experiência na gestão de projetos e na aplicação de IA no setor público, assegurando que o aperfeiçoamento alcance o resultado esperado em termos de eficiência administrativa, inovação, conformidade normativa e alinhamento estratégico institucional.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**Quantidade de servidores a serem qualificados:** 01 (uma) servidora.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.690,00

**Valor do curso:** R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de uma capacitação e o objeto não ser divisível, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Observado o histórico da Universidade de Brasília, informamos que haverá outros processos de aperfeiçoamento que tramitam de forma independente, porém sendo correlatos de forma genérica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 da UnB e a necessidade de desenvolvimento, de acordo com a listagem do PDP, é: 26 – Elaborar e gerir projetos acadêmicos e de pesquisa

[https://www.capacitacao.unb.br/images/PDP\\_2025.pdf](https://www.capacitacao.unb.br/images/PDP_2025.pdf)

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).
- Fortalecimento da governança e do gerenciamento de projetos institucionais, com integração de metodologias reconhecidas (PMBOK) e aplicação de Inteligência Artificial adaptada ao setor público.
- Melhoria na capacidade de análise de dados, avaliação de riscos e tomada de decisões estratégicas, reduzindo incertezas e aumentando a previsibilidade dos resultados.
- Elevação da eficiência administrativa, com redução de retrabalho, otimização de recursos e maior alinhamento às diretrizes da Estratégia Federal de Governo Digital (Decreto nº 12.198/2024).
- Garantia de conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, fortalecendo a segurança jurídica dos processos.
- Disseminação interna de conhecimentos e práticas inovadoras, potencializando o impacto da capacitação na rotina da Assessoria de Parcerias e Acordos de Cooperação e em outras áreas correlatas.
- Alinhamento às metas e prioridades estabelecidas no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025** da UnB, atendendo à necessidade nº 26 – “Elaborar e gerir projetos acadêmicos e de pesquisa”.

## 13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação no curso de capacitação é externa à Universidade de Brasília, não há providências internas relativas à recepção ou infraestrutura.

Por se tratar de evento a ser realizado fora do Distrito Federal, a UnB deverá providenciar o pagamento de diárias e a aquisição de passagens para a servidora beneficiada, conforme as normas vigentes aplicáveis à concessão de afastamentos e custeio de despesas com capacitação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente, pois atende integralmente aos requisitos definidos para a capacitação — carga horária mínima de 24 horas, conteúdo alinhado às diretrizes do PMBOK e aplicação de Inteligência Artificial no contexto da administração pública, ministrado por profissional com notória especialização e experiência comprovada no setor público.

O levantamento de mercado identificou que apenas o curso “Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública”, ofertado pela Consultre, atende de forma plena a todos os critérios estabelecidos. Os demais cursos encontrados apresentam carga horária inferior, ausência de foco específico no setor público ou escopo restrito, não sendo alternativas adequadas.

Além disso, o curso está em conformidade com o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025** da UnB, atendendo à necessidade de desenvolvimento nº 26 – “Elaborar e gerir projetos acadêmicos e de pesquisa”. A capacitação contribuirá diretamente para aprimorar a eficiência administrativa, a conformidade normativa e a inovação na gestão de projetos institucionais, justificando a pertinência e a relação custo-benefício da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUDMILLA LEITE GUEDES**

Assistente em Administração



*Assinou eletronicamente em 14/08/2025 às 18:06:44.*

**MAGNA VALERIA DE SOUZA GOMES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 13:29:49.*